

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	Gerência de Engenharia e Arquitetura.
RESPONSÁVEL	PRISCILA DOS SANTOS ALVES.
MATRÍCULA	
E-MAIL	
TELEFONE	

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB.

3 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND.
1	1	SERVIÇO DE PAISAGISMO - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	UND.

Os quantitativos estimados estão em conformidade com as demandas da atenção básica, para serviços no período de 06 (seis) meses.

4 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, relativo a demandas da atenção primária. A contratação visa o serviço de paisagismo e ambientação dos jardins, ao qual se faz necessário diante do bem estar e da qualidade de estadia durante os atendimentos e visitas as unidades de saúde. Ainda, vale ressaltar que a utilização do serviço evita pragas como formigas, proliferação de mosquitos, e consequentemente a transmissão de doenças, e torna o ambiente adequado para serviços e usuários.

A presente contratação é de suma importância para o bom andamento da prestação dos serviços de saúde, visto que é necessário promover a boa adequação do ambiente para as pessoas que trabalham ou que são atendidas.

Diante do exposto, é necessário a contratação, tendo em vista que no momento não existe, na secretaria de saúde, fornecedor para tal serviço.

5 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Pretende-se concluir a demanda solicitada de forma urgente, no prazo de 10 dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade dos serviços aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Média

Tendo em vista que contratação de serviços, requer mão de obra especializada que a prefeitura não dispõe, e é essencial para organização e manutenção das unidades de saúde geridos pela Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, não podendo tal serviço ficar desassistido.

7 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, realizar a contratação do objeto requerido e necessários conforme a finalidade indicada, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A secretaria de Saúde pretende atender as demandas do setor solicitante de forma urgente, respeitando os trâmites legais e os princípios que norteiam as contratações públicas, visando também a proposta mais vantajosa para administração.

A contratação atenderá ao serviço essencial e necessário desta secretaria, a fim de atender as unidades de saúde, com isso, tal serviço terá sua devida continuidade e os setores solicitantes não terão sua demanda desassistida.

O processo se faz necessário para atender as demandas da atenção primária, tendo em vista que no presente momento não existe, na secretaria de saúde, fornecedor para o serviço mencionado. Para tanto, deverá realizar ampla pesquisa de mercado visando a busca da melhor proposta, mais vantajosa e a economicidade para administração pública.

9 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica os seguintes servidores:

Fiscalização: - **Marcelo Clementino de Araújo**
- **Raimundo Flora da Costa**

10 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexa a esse documento.

Campina grande, data da assinatura eletrônica.

PRISCILA ALVES ASFORA.

Gerência de Engenharia e Arquitetura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F686-67C2-F73D-9519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA DOS SANTOS ALVES (CPF 078.XXX.XXX-45) em 23/04/2024 12:54:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F686-67C2-F73D-9519>